



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Seminário sobre Normas Processuais Penais", a ser ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJ.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Seminário sobre Normas Processuais Penais", com carga horária de 6 (seis) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício nº 69/2008, de 15 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral